

# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 12309/2023  
Cód. Verificador:  
64T6LOSH

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 1215787 - L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
**CPF/CNPJ:** 06.915.456/0001-68  
**Endereço:** RUA EDGAR LINHARES, nº 770 **CEP:** 88.336-210  
**Cidade:** Balneário Camboriú **Estado:** SC  
**Bairro:** NOVA ESPERANÇA  
**Fone Res.:** (47)3360-8485 **Fone Cel.:** (47)98804-0543  
**E-mail:** paola@novaesperancasc.com.br  
**Responsável:**  
**E-mail:** **Fone Cel.:**  
**Assunto:** 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 656 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO  
**Data/Hora Abertura:** 06/04/2023 09:10  
**Previsão:** 21/04/2023  
**Finalidade:** Processo Interno


Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

Solicitação de reequilíbrio e troca de marca referente ao Pregão nº 23/2022, conforme documentos entregues.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

  
L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
Requerente



Assinado digitalmente por:  
**LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900**  
06/04/2023 09:10:26

LAYRA DE OLIVEIRA  
Funcionário(a)

Recebido

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 06/04/2023 09:10:03-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.atende.net/ps42e16ba6f442>





**L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
CNPJ/MF nº 06.915.456/0001-68  
Rua Edgar Linhares, nº 770 – Bairro Nova Esperança  
CEP 88.336-210  
Balneário Camboriú/SC  
Telefone/Fax: (47) 3360-8485 – 3366-6413  
E-mail: licitacao1@lecomercioatacadista.com.br

**DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA DE ITAPOA**

Ref.:  
Pregão Eletrônico Nº 23/2022 do Dia 25/05/2022 .

**L&E COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.915.456/0001-68, com sede na Rua Edgar Linhares, 770, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, 88.336-210, por seu representante legal, vem, por meio do presente, requerer o **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO E TROCA DE MARCA DO ITEM 4 LOTE 2 MARCA LANGUIRU PARA AURORA OU A DESISTENCIA DA ENTREGA DO MESMO A QUAL FOI DECLARADA VENCEDORA NA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc. XXI , e fundamento no artigo 21 caput e inciso II do Decreto 7.892/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. E do item 18 do referido Edital.

Desta forma, sem ter condições de manter o fornecimento no preço assumido, tanto pela **FALTA DOS PRODUTOS** em seus fornecedores, quanto pelo **AUMENTO EXORBITANTE DO PREÇO**, a empresa Contratada deseja formalizar o presente pedido de reequilíbrio econômico financeiro dos referido itens, conforme comprovamos através de Nota Fiscal em anexo.

Desta Forma, incontestável a ausência de dolo ou culpa desta fornecedora/distribuidora, uma vez que resta impedida de realizar com sua obrigação **DECORRENTE DE FATO ALHEIO A SUA PRÓPRIA VONTADE**.

Assim, pugna a fornecedora, ante o disposto na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI e no artigo 21 caput e inciso II do Decreto 7.892/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo reequilíbrio econômico financeiro ou o cancelamento dos referidos itens.

É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

*“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:*

*Inc. II - por acordo entre as partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de*



L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ/MF nº 06.915.456/0001-68  
Rua Edgar Linhares, nº 770 – Bairro Nova Esperança  
CEP 88.336-210  
Balneário Camboriú/SC  
Telefone/Fax: (47) 3360-8485 – 3366-6413  
E-mail: licitacao1@lecomercioatacadista.com.br

*consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.”*

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

Nesse sentido, temos de considerar que nosso próprio Código Civil quando disciplina as figuras do “caso fortuito” e da “força maior” em seu art. 393 como uma forma de extinção da obrigação que seria decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico:

“O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente, não se houver por eles responsabilizado. Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.”

Comentando tal dispositivo, assim se manifesta a doutrina<sup>1</sup>:

“Nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, desaparece o nexos de causalidade entre o inadimplemento e o dano, de modo que não haverá obrigação de indenizar. Trata-se, portanto, de causa excludente da responsabilidade civil, contratual ou extracontratual.

(...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, o caso fortuito representa fato ou ato estranho à vontade das partes (greve, guerra, etc.); enquanto a força maior é a expressão destinada a aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc.). A característica mais importante dessas excludentes é a inevitabilidade, isto é, a impossibilidade de serem evitadas por forças humanas.”

Incontroverso é a ausência de dolo ou culpa por parte desta Fornecedora, que por ora já não mais pode suportar o prejuízo no cumprimento da referida ata de registro de preços, bem como se dispor a sofrer penalidades ou mesmo ser responsabilizada por tal inadimplemento.

Apresentamos abaixo pra pedido do Reequilíbrio Econômico Financeiro e troca de marca, apresentamos em anexo as Notas Fiscais relativas as compras dos itens em questão. Conforme podemos acompanhar na tabela abaixo:



L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ/MF nº 06.915.456/0001-68  
Rua Edgar Linhares, nº 770 – Bairro Nova Esperança  
CEP 88.336-210  
Balneário Camboriú/SC  
Telefone/Fax: (47) 3360-8485 – 3366-6413  
E-mail: licitacao1@lecomercioatacadista.com.br

Item s	lote	Descritivo	UND. MED	VALOR ATA	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL	VALOR FINAL	MARKUP (%) APURADO
4	2	Leite Longa Vida Integral	L	R\$ 4,06	R\$ 3,37	R\$ 4,86	R\$ 5,85	20,47%

Diante dos valores apresentados, como base nos valores de custo atuais solicitamos o reequilíbrio econômico financeiro para podemos dar continuidade no fornecimento dos itens aos senhores sem colocarmos a saúde financeira da empresa em risco.

É certo que uma empresa, tal como esta Fornecedora, que exclusivamente trabalha com o fornecimento de diversos produtos para a administração pública, objetiva não só apresentar-lhes a proposta mais vantajosa, mas sim executar fielmente a contratação, com direitos e obrigações recíprocas, tendo por objetivo a obtenção da capacidade técnica para tal empreitada, o que foi abolido desta “contratação” por fato totalmente imprevisível e contrário a vontade da mesma.

Em relação a troca de marca Encaminhamos o pedido devido a atrasos na entrega do leite pela Languiru, a qual justifica devido a “redução na operação de captação e envase do leite, tendo em vista a escassez de matéria prima ocasionada pela estiagem que atualmente atinge o Estado do Rio Grande do Sul.” E com pesquisa referente a ela na internet achamos uma reportagem do Jornal Folha Popular do dia 16/02/2023 com o seguinte tema “Languiru emite nota oficial após repercussão de comentários Cooperativa vem sendo alvo de inúmeras especulações. Por Redação Folha Popular - 16 de fevereiro de 2023 “ <https://folhapopular.info/index.php/2023/02/16/languirumite-nota-oficial-apos-repercussao-de-comentarios/>, com qual podemos perceber que a fabrica passa mesmo por problemas o que esta afetando a entrega do produto pra nós, acarretando problemas no comprimento das nossas obrigações junto ao senhores.

Por isso gostaríamos que fosse aceito o nosso pedido de troca de marca da LANGUIRU para AURORA forma urgente pois temos pedidos aqui parados aguardando resposta dos senhores.

**ANTE O EXPOSTO**, uma vez que demonstrada cabalmente todo o arrazoado fático e jurídico aplicado ao presente caso, **REQUER a Fornecedora L&E COMERCIO ATACADISTA EIRELI o REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do item e troca de marca, ante a ocorrência de um fato fortuito, qual seja, os sucessivos aumentos dos gêneros alimentícios em geral, ou O CANCELAMENTO DIANTE DA DESISTENCIA DA ENTREGA DO MESMO sem a incidência de quaisquer sanções, multas e/ou penalidades, especialmente por se tratar de fato imprevisível e contrário a vontade desta fornecedora.**

Em assim sendo, nos colocamos à inteira disposição dos senhores para demais considerações e/ou para prestar quaisquer informações adicionais julgadas necessárias.




**L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
CNPJ/MF nº 06.915.456/0001-68  
Rua Edgar Linhares, nº 770 – Bairro Nova Esperança  
CEP 88.336-210  
Balneário Camboriú/SC  
Telefone/Fax: (47) 3360-8485 – 3366-6413  
E-mail: licitacao1@lecomercioatacadista.com.br

Com expressões de consideração e apreço. Atenciosamente.

Balneário Camboriú – SC, 29 de Março de 2023.

RICARDO LUIZ ALVES  
CPF: 040202799-00 RG: 4155330  
ADMINISTRADOR

  
06.915.456/0001-68  
I.E.: 256.573.646

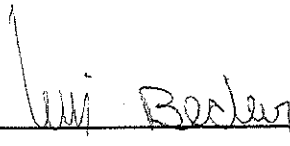
L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
RUA EDGAR LINHARES, Nº 770  
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-210  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC



**DECLARAÇÃO**

**COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.**, entidade cooperativa por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 89.774.160/0006-06, estabelecida na Rua Adolfo Hunsche, nº 1000, Bairro Teutônia, na cidade de Teutônia/RS, neste ato representada por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s) e identificado(s), **DECLARA** para os devidos fins que reduziu sua operação de captação e envase de leite, tendo em vista a escassez de matéria prima ocasionada pela estiagem que atualmente atinge o Estado do Rio Grande do Sul.


Teutônia/RS, 13 de Fevereiro de 2023.



\_\_\_\_\_  
**COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.**



DATA-DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Pr Comercio Atacadista Eireli	Emissão 02/03/2022	Valor 41.248,80	NF-e Nº. 51943	
		Transportadora Transportes Mariel Ltda	066 000 000051943		SÉRIE 0

<b>Cooperativa Languiru Ltda - Sta Catarin</b> Rua Santa Marta, 16 Bela Vista Palhoca - SC Fone: (48)3259-0978 www.languiru.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>		
	No. 51943 SERIE 0 FOLHA 1/1		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercad.adquirida Ter		CHAVE DE ACESSO 4222 0389 7741 6000 6647 5500 0000 0519 4316 6051 9436 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257969373		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220042124236 02/03/2022 17:45:56	
INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTARIO 257969373		CNPJ 89.774.160/0066-47	


DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL Pr Comercio Atacadista Eireli		CNPJ / CPF 33.488.848/0001-60	DATA EMISSÃO 02/03/2022
ENDEREÇO R Edgar Linhares, 756		BAIRRO / DISTRITO Nova Esperanca	DATA SAÍDA/ENTRADA 02/03/2022
MUNICÍPIO Balneario Camboriu	FONE / FAX (47)3311-0715	UF SC	HORA SAÍDA 17:55

FATURA	NUMERO	VALOR	VENCIMENTO	NUMERO	VALOR	VENCIMENTO	NUMERO	VALOR	VENCIMENTO
	51943-001	13.750,80	23/03/2022	51943-002	13.749,00	30/03/2022	51943-003	13.749,00	06/04/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	BASE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
24.061,66	2.887,40	0,00	0,00	0,00	41.248,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.248,80		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL Transportes Mariel Ltda	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT 00696110	PLACA VEICULO IWA0435	UF RS	CNPJ / CPF 05.381.409/0001-19
ENDERECO Ralph Berty Olschowiski, S/N TEUTONIA	MUNICIPIO Teutonia			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2440028090
QUANTIDADE 1020	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 13133,52	PESO LIQUIDO 12240,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	EAN / DUN	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
8545	LEITE UHT INTEGRAL LANGUIRU SIG IL S/TPA	7896648699712	04012010	020	5102	UN	12240,0000	3,370000	41248,80	24061,66	2887,40	0,00	12 0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> Pedidos: 1897   Base de calculo prod-prod. da cesta basica-RICMS-SC/01, Ane.2 art.11A   BASE CALCULO 12%R 24.061,66 - R\$ 2.887,40   Operador: Olga   Vendedor 224800 - Vitor de Souza e Cia Ltda   PORTADOR: Banco do Brasil   FORMA PAGTO: BLOQUETO   Nome Fantasia: Pr Comercio Atacadis   COND. PGTO: 21-28-35 DIAS   ..... ESTIMADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR A SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. .... NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. .... ! FRETE PAGO FRETE INCLUIDO NO PRECO DAS MERCADORIAS   RNTC Transportador: 00696110	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
--	---

LOTE 2  
ITEM 4

**COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**

ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA NRO: 600  
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317-100  
 MUNICÍPIO: ITAJAI UF: SC  
 FONE: (47) 3390-6800 FAX:



**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

Nº 1316519

SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

42230383310441003213550010013165191999939472

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254674488  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE: LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES Nº 770  
 CEP: 88336-210  
 MUNICÍPIO: BALNEARIO CAMBORIU  
 INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA: RUA AMAZONAS 53  
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 53  
 CNPJ: 06.915.458/0001-88  
 COMPLEMENTO: FONE/FAX: 256573646  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: 342230061874655  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 21/03/2023 03:55:16-03:00  
 DADOS DA NF-e: CNPJ: 83.310.441/0032-13

DATA DE EMISSÃO: 21/03/2023  
 DATA DE ENTRADA SAIDA: 21/03/2023  
 HORA ENTRADA SAIDA: 03:57:00  
 BAIRRO: NOVA ESPERANCA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256573646  
 UF: SC

INSC. ESTADUAL: 256573646  
 MUNICÍPIO: NOVA ESPERANCA  
 FONE/FAX: 256573646  
 INSC. ESTADUAL: 256573646  
 MUNICÍPIO: NOVA ESPERANCA  
 FONE/FAX: 256573646

FATURA / DUPLICATA Nº 1  
 VENCIMENTO: 04/04/2023  
 VALOR: 9.676,80  
 Nº 770  
 CEP: 88336-210  
 VALOR DO FRETE: 5.644,77  
 VALOR DO ICMS: 0,00  
 VALOR DO SEGURO: 0,00

CALCULO DE IMPOSTO  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 5.644,77  
 VALOR DO ICMS: 0,00  
 VALOR DO SEGURO: 0,00  
 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: TRANSPORTES MARIDOUGLAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 53  
 QUANTIDADE: 180  
 ESPÉCIE: 180

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS  
 CÓD. PROD: 2823  
 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: LEITE UHT INTEGRAL - AURORA - TAMPA E ROSCA  
 Qtd: 180,00CX Vlr Líquido: 9676,80 CEST: 1701600

VALOR DO FRETE: 5.644,77  
 VALOR DO ICMS: 0,00  
 VALOR DO SEGURO: 0,00  
 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: TRANSPORTES MARIDOUGLAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 53  
 QUANTIDADE: 180  
 ESPÉCIE: 180

BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00  
 VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 10.497,60  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 9.676,80

PLACA DO VEÍCULO/REBOQUE: MFI8239  
 MUNICÍPIO: ITAJAI  
 COD. ANTT: 0 - Remetente  
 FRETE POR CONTA: 0 - Remetente  
 CNPJ: 79.907.838/0001-13  
 UF: SC  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251899373  
 UF: SC  
 PESO BRUTO: 2.347,560  
 PESO LÍQUIDO: 2.224,800

NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTAS ICMS PIS	V. IPI	V. ICMS ST	V. DESC
04012010	020	5102	L	2.160,00000	4,86000	10.497,60	5.644,77	677,37	12,00	0,00		820,80

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 \*BC ICMS RED EM 41,667%, LEI 18368/22  
 C.O.D. VEICULO: 870030 POR FAVOR CLIENTE SO VAI RECEBER PELA MANHA LAC. 2117437 2117438 FAIXA FRETE: Z2-TRU - 1569 ZONA VENDA: 87601 PEDIDO:  
 1057865 CARGA: 11073672 VLR. APROX. TRIB. FED. R\$ 1.301,52 (13,46%), EST. R\$ 1.161,21 (12,00%), MUN. R\$ 0,00 (0,00%) FONTE IBPT EMAIL PARA ENVIO XML:  
 NFE@AURORACOOP.COM.BR XML DISP. P/DOWNLOAD END.: HTTPS://PORTAL.AURORAALIMENTOS.COM.BR/LOGIN-REMISSAO DE BOLETOS  
 PREVISÃO DE DIAS DE ENTREGA NA REGIAO: SEG/TER/QUA/QUI/SEX

LAZARDO  
 EM 21/03/23

LOTE 2  
 ITEM 4